



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Fernando
Oliveira VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Of. 324/2023

Santiago, 28 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando de suas Atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal, ofício requerendo o seguinte:

Pedido de Providência:

Solicito a possibilidade de colocação de uma placa “**PROIBIDO ENTRADA DE ANIMAIS**”, na Pracinha de Brinquedos JOÃO AQUINO, na rua Benjamin Constante, 1-119 – Centro. Foto, em anexo.

Justificativa:

O pedido se justifica, pois os cachorro estão entrando e acabam indo fazer suas necessidades na areia, e por se tratar de um espaço em que crianças brincam, muitas vezes descalços, acaba de certa forma colocando em risco a saúde das crianças, pois a areia está contaminada, e por isso a necessidade da placa para que seja proibido a entrada de animais no local.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. **Fernando Silveira de Oliveira**

Proponente

O vereador proponente é apenas o porta-voz da comunidade.
Os pedidos são solicitações dos pagadores de impostos de Santiago.